

PROTOCOLO
Fls. 296
Mov. 50
ESTADO DO ESTADO

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

COMPANHIA DE HABITAÇAO DO PARANÁ - COHAPAR

Exercício 2021

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

Dezembro/2021

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO 3
1 – A COHAPAR 4
1.1 – PERFIL INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 4
2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA 6
2.1 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA - COVID-19 6
2.2 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CENTRAL DE VIAGENS 6
2.3 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 7
2.4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL 8
2.5 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS E JUDICIAIS 11
2.6 – GESTÃO IMOBILIÁRIA 11
3 – GESTÃO JURÍDICA 12
3.1 – REVISÃO DE DADOS DE PROCESSOS ATIVOS 12
3.2 – ECONOMIA PROCESSOS LICITATÓRIOS 13
4 – TECONOLOGIA E INOVAÇÃO 13
4.1 – MAPA INTERATIVO – PROJETOS DE HABITAÇÃO DA COHAPAR 13
4.2 – BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO 14
5 – HABITAÇÃO 15
5.1 – NOVA POLÍTICA HABITACIONAL DO PARANÁ 15
5.1.1 – HABITAÇÃO URBANA 16
5.1.1.1 – CASA FACIL – VALOR DA ENTRADA 16
5.1.1.2 – CASA FÁCIL – VIVER MAIS 17
5.1.1.3 – CASA FÁCIL – FINANCIAMENTO COHAPAR 18
5.1.1.4 – CASA FÁCIL – VIDA NOVA 19
5.1.2 – HABITAÇÃO RURAL 20
5.1.2.1 – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR 20
5.2 – GESTÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS 20
5.3 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 22
6 – SUSTENTABILIDADE 24
6.1 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS SUSTENTÁVEIS 24

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 50

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Devido ao atual cenário econômico, severamente impactado pela pandemia mundial do COVID-19, no exercício de 2021, o Governo do Estado, em parceria com a COHAPAR, ampliou os investimentos na área de habitação, para viabilizar a aquisição da casa própria às famílias paranaenses.

Dentre as principais iniciativas, destaca-se a nova modalidade do programa Casa Fácil Paraná, denominada Valor de Entrada, destinada a atender cerca de 30 mil famílias paranaenses com renda de até três salários mínimos nacionais.

Com investimento extra de R$ 450 milhões em habitação, o programa prevê a concessão de subvenção de R$ 15 mil reais por família, que custeará o valor de entrada das moradias para cidadãos de baixa renda.

Trata-se do maior programa habitacional feito por um Estado atualmente, gerando dignidade e garantindo a contratação de milhares de empregos à população paranaense.

Gestão 2021
Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 50

1 – A COHAPAR

1.1 – PERFIL INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

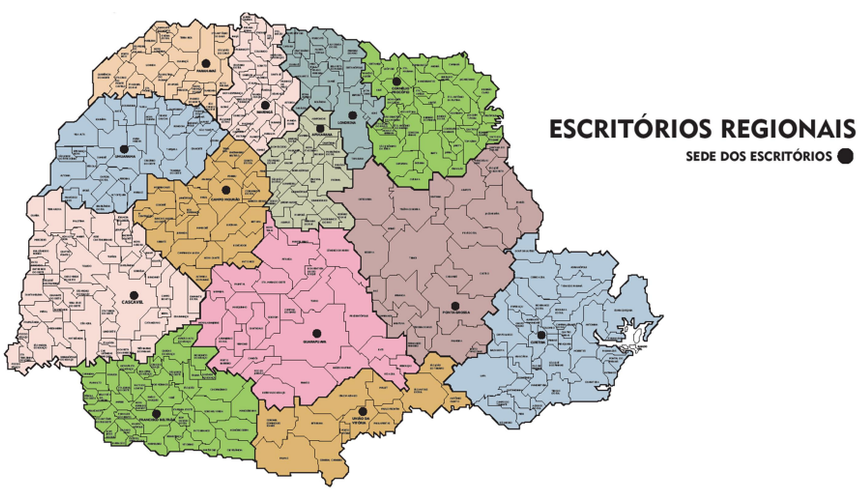
Fundada em 1965, por intermédio da Lei Estadual nº 5.113, de 14 de maio de 1965, a **Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR** é uma sociedade de economia mista de capital fechado, responsável pela execução dos Programas Habitacionais do Governo do Estado do Paraná.

A COHAPAR atua de forma ampla no âmbito da habitação, visando equacionar o déficit habitacional do Estado do Paraná, prioritariamente à população de baixa renda, através da produção de habitação de interesse social, além da elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras de construção, reforma ou ampliação de equipamentos urbanos e comunitários.

Atualmente, as ações da Companhia voltadas ao atendimento às necessidades habitacionais no Estado são norteadas pelas seguintes linhas estratégicas:

- **PRODUÇÃO HABITACIONAL RURAL;**
- **PRODUÇÃO HABITACIONAL URBANA;**
- **DESFAVELAMENTO;**
- **REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO;**
- **TITULAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;**
- **SUBVENÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MORADIAS**

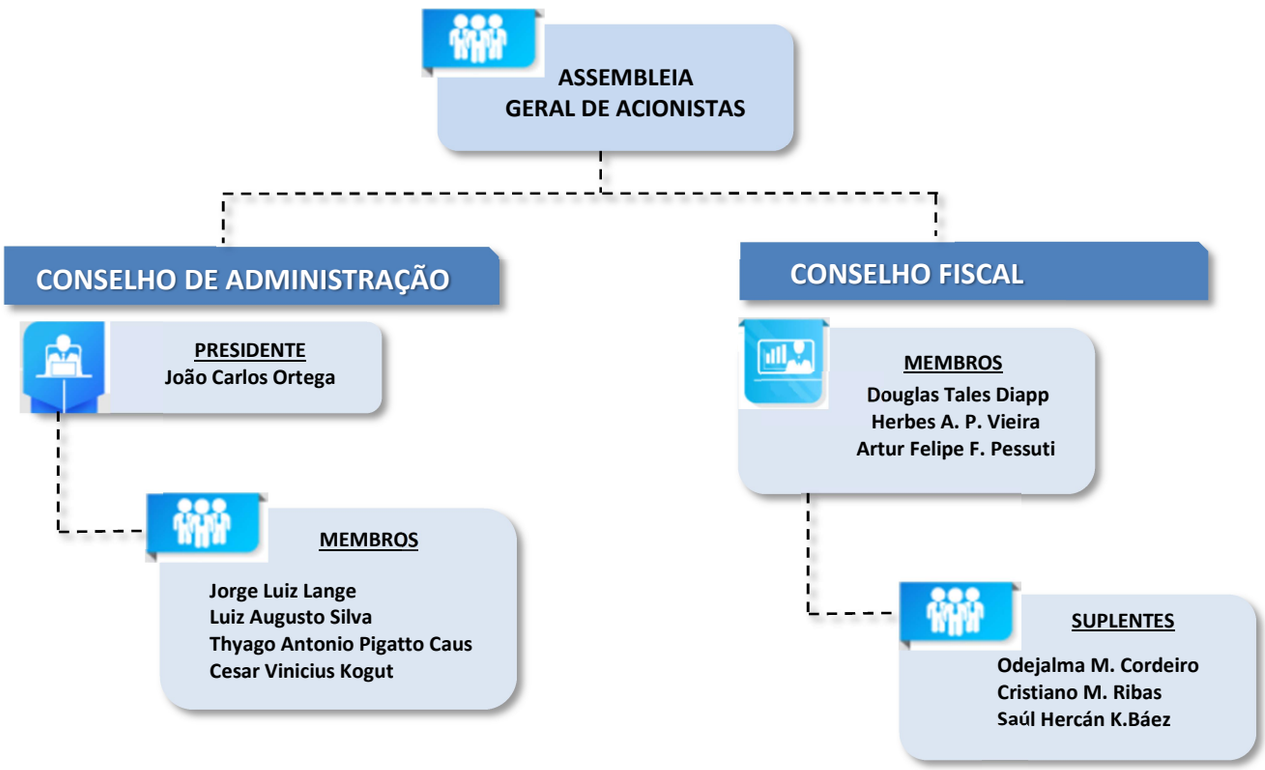
Com sede em Curitiba, a Companhia possui 12 Escritórios Regionais nos municípios de Apucarana, Cascavel, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranavaí, Ponta Grossa, Umuarama e União da Vitória para atendimento à população de todo o Estado do Paraná.

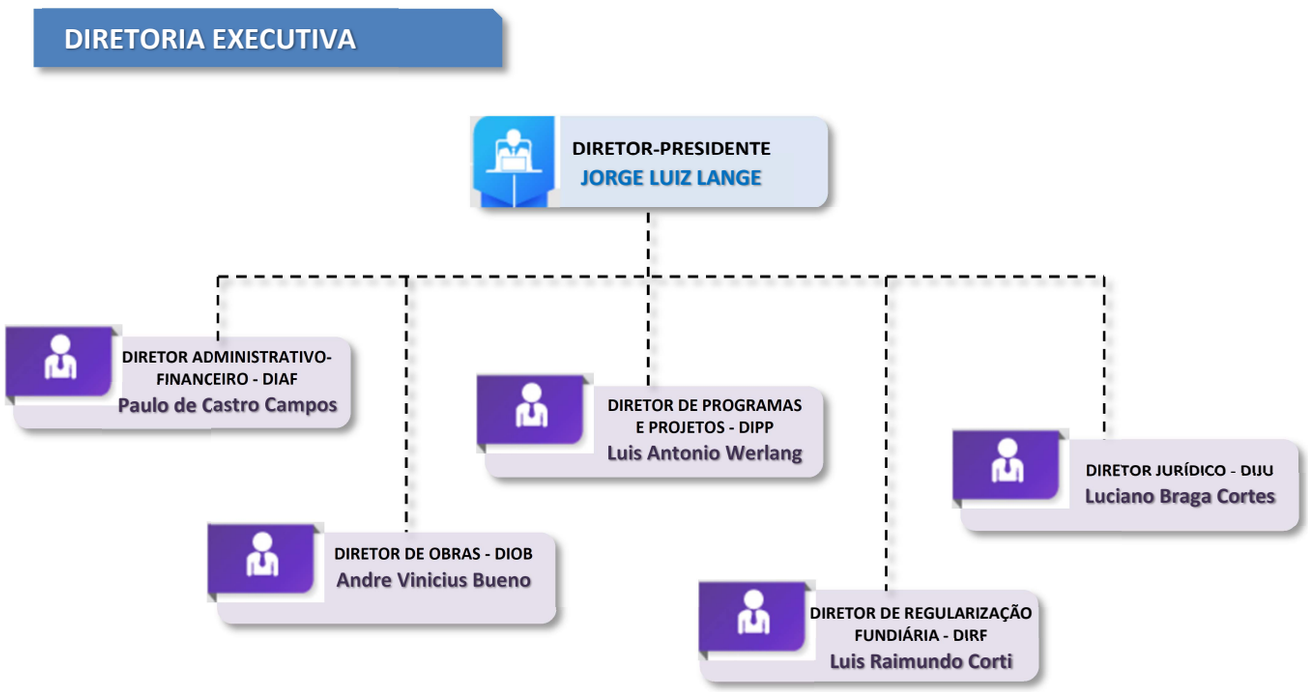


Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300
Mov. 50

1.1.1 ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA DA COHAPAR





Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 50

2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.1 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA - COVID-19

Com o retorno gradativo dos empregados às atividades em regime presencial, diante da melhora do quadro epidêmico da pandemia ocasionada pelo COVID-19, bem como diante da evolução do quadro de vacinação dos colaboradores, ao longo do exercício de 2021, a Companhia continuou atenta às medidas preventivas visando o enfrentamento da doença e ao monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados, providenciando a adoção de medidas de isolamento sempre que necessário.

Os serviços de atendimento ao público também foram retomados de forma gradativa na Sede e Escritórios Regionais mantendo-se os devidos protocolos sanitários e mediante agendamento prévio.

Todas as ações realizadas observaram a legislação vigente, bem como os critérios veiculados nas Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

2.2 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CENTRAL DE VIAGENS

No intuito de aprimorar os controles de emissão de ordens de viagem e prestação de contas dos deslocamentos realizados no âmbito da Companhia, a COHAPAR firmou Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, visando obter a cessão de uso do sistema Central de Viagens, de propriedade daquela Secretaria.

O Central de Viagens é um sistema gerencial de programação, execução, controle e avaliação das viagens efetuadas por servidores e empregados públicos que se deslocarem em viagem quando do interesse da Administração Estadual.

A implantação do sistema na COHAPAR, em junho/2021, proporcionou controle centralizado (gerencial e financeiro) das despesas de viagem, tornando mais eficientes os processos de solicitação e aprovações de viagem, liberação de recurso através de cartão corporativo e prestação de contas pelo viajante, concedendo maior transparência nos processos de viagem a serviço da Companhia.



Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

2.3 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No exercício de 2021, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e trabalho realizado pela equipe da Ouvidoria e Controle Interno da COHAPAR, em conjunto a Divisão de Infraestrutura e Tecnologia, foram realizadas diversas atualizações no Portal da Transparência da COHAPAR, visando aprimorar o e facilitar o acesso às informações disponíveis ou solicitadas pelos cidadãos.

Dentre as atualizações realizadas destacam-se:

- ✓ Criação de novo banner funcional para o acesso ao Portal da Transparência.
- ✓ Estabelecimento de canal único para contato com Ouvidoria da COHAPAR.
- ✓ Foi possibilitado, aos cidadãos, solicitar o andamento de protocolos de atendimento anteriores.
- ✓ Divulgação dos dados gerais das Receitas, Despesas e Pagamentos com histórico mínimo de 03 anos.
- ✓ Publicação de todas as peças integrantes dos editais de licitação veiculados em 2021.
- ✓ Divulgação da Prestação de Contas Anual e respectivo Parecer Prévio emitido pelo TCE/PR, dentre outros.



Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 50

2.4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

2.4.1 – CONSTITUIÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS - PECLD/PCLD

Após constatar a possível existência de superavaliação do Patrimônio Líquido da Companhia, segundo apontamento realizado em Relatório da Auditoria Externa contratada, a atual gestão da COHAPAR designou Grupo de Trabalho interno para estudo e levantamento da situação apontada.

Uma vez realizados os respectivos levantamentos, verificou-se pertinente a recomendação da Auditoria Externa, diante da histórica ausência de estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD e consequente ausência de sua provisão pela COHAPAR.

Dessa forma, após criteriosa análise realizada pela área Imobiliária e pela Contabilidade da Companhia, quanto à viabilidade dos créditos da Carteira Imobiliária e dos créditos oriundos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, foi aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, dentre os cenários apresentados, a proposta de:

1) **Registro contábil das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, relativos à Carteira Imobiliária da Companhia**, em 01/12/2021, no valor total de **R$ 34.472.516,04**.

2) **Registro contábil das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, relativos aos créditos de FCVS da Companhia**, em 01/12/2021, no valor total de **R$ 80.569.904,75**.

Importa ressaltar que tais registros contábeis tiveram relevante impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, com contrapartida direta de redução no Patrimônio Líquido da COHAPAR em Ajuste de Exercícios Anteriores.

Cabe registrar que tal decisão caracterizou um importante avanço para sanar situação histórica irregular, visto que ao chegar ao conhecimento da gestão, foram tomadas as devidas providências, com o apoio necessário das áreas técnicas, para possibilitar os ajustes necessários de modo que o Património Líquido da Companhia reflita a realidade de sua situação.

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

2.4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

Conforme dados consolidados na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2021 (Lei nº 20.446/2020) e no CP Orçamentário do sistema SIAF, apresentamos Quadro de Execução Orçamentária da Companhia contendo os recursos orçamentários disponíveis, empenhados, liquidados e pagos em 2021:

Valores em R$

Origem do Recurso e Tipo da Despesa Orçamentária	Execução Orçamentária da LOA 2021				Classificação Contábil da Despesa
Origem Recurso Tipo Despesa	**Orçamento Disponível**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Classificação Contábil**
COHAPAR	**30.450.000,00**	**29.363.095,11**	**27.044.838,64**	**26.956.151,56**	
Outras Despesas Correntes	30.450.000,00	29.363.095,11	27.044.838,64	26.956.151,56	Custeio (fonte própria)
ESTADO	**617.191.967,00**	**594.852.976,38**	**564.142.661,47**	**362.931.589,91**	
Folha e Encargos	84.322.688,00	67.627.669,37	66.809.846,55	65.799.948,83	Subvenção (Fontes do Tesouro do Estado)
Outras Despesas Correntes	7.307.283,00	6.684.095,01	5.431.660,28	5.431.660,28	
Investimento - Obras	525.561.996,00	520.541.212,00	491.901.154,64	291.699.980,80	(Fonte 102 – FECOP)
Investimento - Aquisições Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total geral	**647.641.967,00**	**624.216.071,49**	**591.187.500,11**	**389.887.741,47**	

Nota:

Fonte: Relatório *Gerencial Orçamentário Consolidado Contas Correntes.*

LHTA/ASAF

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

2.4.3 – QUADRO COMPARATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nos exercícios de 2019 a 2021, a gestão adotou diversas medidas para a redução e contenção de despesas, resultando em expressiva economia nas Despesas Administrativas apuradas conforme Demonstração do Resultado do Exercício.

A média de Despesas Administrativas foi consideravelmente reduzida a partir do exercício de2019, se comparada àquela apurada no exercício de 2018 conforme se observa do comparativo abaixo:

COMPARATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021

	2021		2020		2019		2018
	Dez/2021[1]	% de Redução/ Aumento	Dez/2020[2]	% de Redução/ Aumento	2019[2]	% de Redução	2018[2]
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R$)	(151.291.024,69)	+ 14,09%	(103.506.906,33)	-21,95%	(90.951.804,24)	--31,41%	(132.610.696,92)
Despesas Tributárias	(407.776,83)	↓ - 94,79%	(746.000,38)	↓ -90,47%	(476.628,37)	↓ -93,91%	(7.830.628,72)
Despesas com Materiais	(144.830,37)	↓ - 65,41%	(88.679,67)	↓ -78,82%	(283.083,62)	↓ -32,38%	(418.657,05)
Despesas com Pessoal	(116.126.046,30)	↑ + 14,08%	(80.368.454,57)	↓ -21,05	(77.014.683,50)	↓ -24,34%	(101.791.531,08)
Serviços de Terceiros	(9.366.291,03)	↓ - 45,14%	(9.909.480,66)	↓ -41,96%	(11.190.186,94)	↓ -34,46%	(17.074.384,12)
Outras Despesas Administrativas	(25.246.080,16)	↑ + 359,40%	(12.394.291,05)	↑ + 125,51	(1.765.530,37)	↓ -63,84%	(4.680.866,93)

[1] - Valores acumulados de janeiro/2021 a Dezembro/2021

[2] - Valores atualizados pelo IPCA acumulado até 31/12/2021

Entretanto, apesar dos esforços da Companhia para redução de despesas, nos exercícios de 2020 e 2021, significativo percentual dos recursos economizados foi destinado ao pagamento de despesas tributárias e lançamentos para provisionamento de condenações judiciais trabalhistas e cíveis.

Somente no exercício de 2021, houve impacto superior a **R$ 69 milhões** relativos a processos trabalhistas e cíveis, que impactaram as despesas administrativas e o resultado final do exercício.

LHTA/ASAF

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 50

2.5 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS E JUDICIAIS

2.5.1 – DESPESAS JUDICIAIS

No exercício de 2021, a Cohapar contabilizou montante de aproximadamente R$ 69 milhões relativos a custas e condenações judiciais de ações trabalhistas, cíveis (indenizações e desapropriações), dentre outras.

AÇÕES JUDICIAIS	69.370.028,83
Custas / Condenações	1.203.011,01
Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas	44.122.938,73
Depósitos Judiciais - Ações Cíveis e Outros	23.948.064,68
Tributárias	96.014,41

**Valores acumulados de janeiro a dezembro/2021*

Conforme levantamento realizado pelo Departamento de Contabilidade da COHAPAR, se desconsiderados os processos judiciais trabalhistas e cíveis, o resultado do exercício da Companhia apresentar-se-ia com prejuízo 19,44% inferior ao apurado no exercício de 2020.

2.5.2 – DÍVIDA CNAE

Em 2018, em atendimento às orientações exaradas pela Receita Federal do Brasil, a Companhia efetuou o reenquadramento de sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, bem como o parcelamento em 60 meses dos débitos restantes relativos a autuação recebida.

Somente em 2021, cerca de R$ 8,5 milhões foram destinados ao pagamento da dívida do CNAE, sendo que o saldo devedor em 31/12/2021 totalizou R$ 21.058.633,89 (atualizado pela SELIC).

TOTAL PAGAMENTOS DÍVIDA INSS/CNAE EM 2021	8.456.204,30
Valor Principal	7.973.067,48
Juros	483.136,82

2.6 – GESTÃO IMOBILIÁRIA

Embora a Carteira Imobiliária da Companhia tenha sofrido significativo decréscimo ao longo do tempo, devido à queda do número de contratos ativos e de seu potencial de arrecadação, no exercício de 2021, diante dos esforços envidados pela área imobiliária, a COHAPAR obteve cinco meses com o melhor percentual de arrecadação imobiliária dos últimos 10 anos, comparando-se o potencial de arrecadação com o valor efetivamente arrecadado.

O cálculo do Percentual Arrecadado é realizado mediante a razão entre o valor arrecadado e o potencial de arrecadação daquele mês. O valor do potencial, por sua vez, é obtido através da

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 50

soma da prestação de todos os contratos ativos, independente de sua condição de pagamento/inadimplência.

Ainda que o potencial de arrecadação imobiliária tenha sofrido significativa queda ao longo dos anos, a Companhia tem buscado alternativas para retomada de sua sustentabilidade financeira através do aumento de sua produtividade, bem como da busca de novas fontes de arrecadação.

Conforme dados compilados até 31/12/2021, a Companhia arrecadou aproximadamente R$ 13,8 milhões com sua Carteira Imobiliária, conforme observa-se do quadro a seguir:

TOTAL ARRECADADO			
Mês\Ano	2019	2020	2021
JANEIRO	R$ 1.820.751,34	R$ 1.231.282,39	R$ 1.150.466,80
FEVEREIRO	R$ 1.226.027,83	R$ 1.214.969,90	R$ 1.121.272,89
MARÇO	R$ 1.264.166,66	R$ 1.142.589,05**	R$ 1.130.115,22
ABRIL	R$ 1.249.838,82	R$ 655.414,15**	R$ 1.034.452,86
MAIO	R$ 1.368.671,64	R$629.070,72**	R$ 1.103.366,70
JUNHO	R$ 1.154.792,62	R$ 899.982,47**	R$ 1.029.287,82
JULHO	R$ 1.444.227,63	R$ 1.002.658,04**	R$ 1.448.928,27
AGOSTO	R$ 1.374.598,30	R$ 1.110.075,23	R$ 1.241.176,06
SETEMBRO	R$ 1.397.552,22	R$ 1.059.979,00	R$ 1.070.748,39
OUTUBRO	R$ 1.333.793,49	R$ 1.163.544,32	R$ 996.283,41
NOVEMBRO	R$ 1.166.337,67	R$ 1.001.674,42	R$ 1.317.618,97
DEZEMBRO	R$ 1.335.970,46	R$ 1.211.343,82	R$ 1.183.859,61
MÉDIA	**R$ 1.344.727,39**	**R$ 1.026.881,96**	R$ 1.152.298,08
Total	**R$ 16.136.728,68**	**R$ 12.322.583,51**	**13.827.577,00**

** Período em que foi autorizada a suspensão de cobranças, para auxiliar as famílias devido ao período de dificuldade econômica, causada pelo COVID-19.

3 – GESTÃO JURÍDICA

3.1 – REVISÃO DE DADOS DE PROCESSOS ATIVOS

No exercício de 2021, para fins de controle e atendimento aos clientes internos, a Diretoria Jurídica fomentou o saneamento de parte da base de dados de processos ativos, a fim de revisar e atualizar os processos quanto aos advogados responsáveis pelo patrocínio das causas e adequar as matérias até então lançadas. Esse projeto resultou na melhoria da velocidade, assertividade e segurança nas atividades da controladoria jurídica, vinculação de processos judiciais aos advogados responsáveis que compõem o quadro próprio, lançamento de agendas visando o cumprimento de prazos e maior qualidade na geração de relatórios, com uma redução de 41,41% na base de dados de processos ativos (de 10.712 para 6.276) e consequentemente impacto nas provisões decorrentes de processos judiciais.

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 50

3.2 – ECONOMIA PROCESSOS LICITATÓRIOS

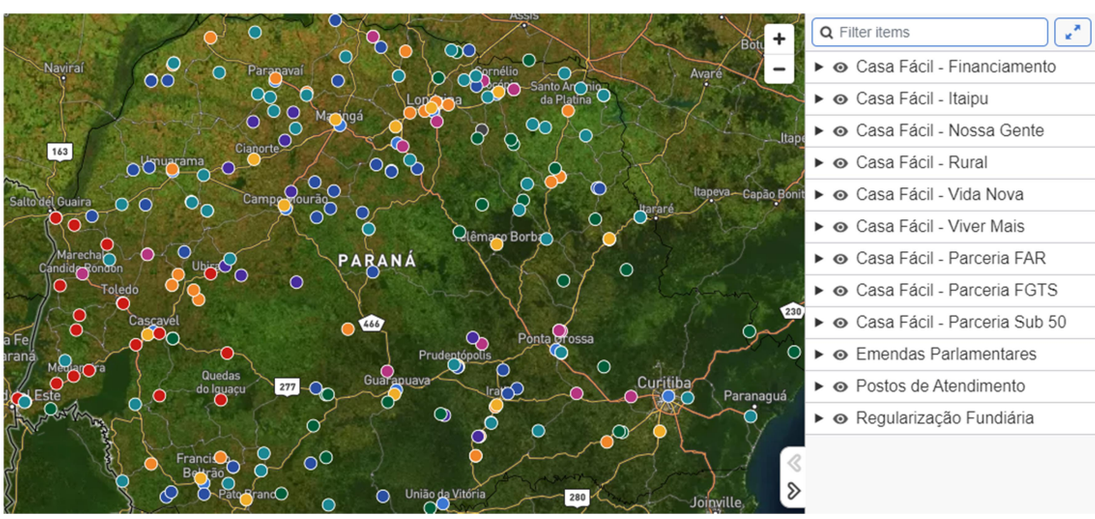
No âmbito das licitações homologadas, somente no exercício de 2021 obteve-se **economia na ordem de R$1,9 milhões**, considerando-se comparativamente o preço máximo da licitação e o valor efetivamente contratado.

Tal resultado decorre da adoção, desde o início da vigência da Lei Federal nº 13.303/2016, do sigilo de valor das licitações deflagradas no âmbito da Companhia, bem como das negociações realizadas durante o procedimento licitatório pelo Agente de Licitação/Comissão de Licitação para obtenção de condição mais vantajosa à Administração, após confirmação da efetividade do lance ou proposta melhor classificada, observando-se às disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COHAPAR.

4 – TECONOLOGIA E INOVAÇÃO

4.1 – MAPA INTERATIVO – PROJETOS DE HABITAÇÃO DA COHAPAR

Em 2021, a Companhia instituiu nova funcionalidade em sua página na internet, com Mapa Interativo contendo todos os projetos desenvolvidos pela Companhia nos últimos anos em todo o Paraná.



O objetivo é demonstrar aos interessados e visitantes o expressivo volume de ações da Companhia no Estado e conceder maior transparência sobre o trabalho da empresa.

Todo o conteúdo está georreferenciado, o que permite a visualização da localização exata dos conjuntos habitacionais, com descrições básicas e fotos, quando disponíveis. Por intermédio do mapa interativo é possível conferir os projetos, obras e ações desenvolvidas pela Cohapar em parceria com os órgãos estaduais, federais e prefeituras em todo o Paraná.

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 50

As ações estão classificadas por modalidades desenvolvidas dentro do Programa Estadual de Habitação Casa Fácil Paraná e englobam iniciativas concluídas ou em execução a partir de jan/2019. Para saber mais detalhes sobre cada Programa e linha de ação, a Companhia também possui página de Programas e o Portal de Empreendimentos.

4.2 – BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO

Seguindo as diretrizes dos Decretos Federais 9.377/2018 e 9.983/2019, bem como do Decreto Estadual nº 3080/2019, a COHAPAR tem buscado, desde 2018, adequar seus procedimentos para a adoção do BIM em suas atividades. Grande parte deste esforço se concretizou com a aprovação e início da execução do Plano de Implantação BIM, que prevê a introdução da metodologia BIM no âmbito das obras e projetos executados pela Companhia.

A Modelagem da Construção com Informação (Building Information Modelling) é uma metodologia que possibilita a construção virtual de edificações. O modelo assim criado permite a checagem e análise do projeto, tendo como consequência a resolução de problemas em qualquer fase do projeto. O modelo projetado com o uso de BIM carrega também informações em cada componente e sistema que o compõem. Além de antever problemas de execução e reduzir significativamente a tomada de decisões em obra, com consequente redução no desperdício de materiais, o modelo possibilita sua interoperabilidade entre projetistas das diversas disciplinas, a extração de quantitativos precisos e a elaboração de cronogramas mais assertivos.

Dentre os objetivos e expectativas estabelecidos com a implantação da metodologia, destaca-se a melhoria da qualidade técnica na elaboração de projetos e consequentemente na execução das obras, bem como melhoria na compatibilização de projetos, garantindo maior celeridade aos processos com menor número de revisões e alterações. A implantação do BIM representa uma ferramenta para o aperfeiçoamento dos processos internos da Companhia.



O Plano de Implantação BIM foi aprovado pela Diretoria da COHAPAR em maio/2020, com nomeação de dois grupos para dar início à sua implementação.

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 50

5 – HABITAÇÃO

5.1 – NOVA POLÍTICA HABITACIONAL DO PARANÁ

Ao final do ano de 2020 foi publicada a Lei Estadual 20.394/2020 que cria o **Programa Casa Fácil PR**, visando fomentar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação, ampliação ou reformas de imóveis urbanos e rurais, regularização fundiária e urbanização para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos nacionais, com priorização ao público com renda mensal de até três salários mínimos nacionais.



Durante o exercício de 2021 esta lei foi regulamentada através do Decreto Estadual 7.666/21, publicado em 07/05/2021. Com isso, as Políticas Estaduais de Habitação passaram a contar com a robustez legal necessária para a implementação de suas ações, e para que estas se tornem perenes e permanentes, transcendendo governos.

A COHAPAR é responsável pelo desenvolvimento e pela execução do Programa, com autorização para formalização de parcerias junto às secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná, dos municípios e do Governo Federal.

Atualmente estão regulamentadas as seguintes modalidades (subprogramas) no âmbito do Programa Casa Fácil PR:

CASA FÁCIL
PARANÁ

- ✓ VIVER MAIS
- ✓ FINANCIAMENTO COHAPAR
- ✓ VIDA NOVA
- ✓ VALOR DA ENTRADA (em Parceria Programa Casa Verde Amarela)

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 50

5.1.1 – HABITAÇÃO URBANA

5.1.1.1 – CASA FACIL – VALOR DA ENTRADA

O exercício 2021 foi marcado pela criação, desenvolvimento e implementação da modalidade **CASA FÁCIL – Valor da Entrada**, que consiste numa parceria do Governo do Estado do Paraná com o programa Casa Verde e Amarela – Recursos FGTS do Governo Federal, onde a COHAPAR seleciona empresas do ramo da construção civil por meio de chamamentos públicos, com o objetivo de viabilizar a produção de empreendimentos habitacionais, em áreas públicas ou privadas, fornecendo incentivos na forma de bens, serviços e subsídios com vistas a reduzir o financiamento a ser pago pelas famílias beneficiadas

Nesta modalidade podem participar famílias com renda bruta mensal de até R$ 7.000,00. O valor do financiamento é estabelecido em função da análise, pelo agente financeiro, da capacidade de pagamento do interessado. Para os beneficiários com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos **o Governo do Estado pode conceder um subsídio de R$ 15.000,00 para abater ou suprimir o valor a ser pago a título de entrada pelo beneficiário**, que equivale a, no mínimo, 20% do valor do imóvel.

Para as empresas do ramo da Construção Civil que tenham interesse em contar com serviços prestados pela Cohapar nas áreas de assessoramento, elaboração de projetos e comercialização para viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais, a Companhia disponibiliza o Chamamento Público 01/2020, que regulamenta a forma de adesão e prestação dos respectivos serviços

Tal programa foi objeto de convênio com a Caixa Econômica e resultou numa ação que se tornou referência no Brasil, fazendo com que muitos Estados tenham procurado a COHAPAR para aprender sobre o modelo adotado pelo Estado do Paraná.

NÚMEROS DO PROGRAMA – VALOR DA ENTRADA

	Processos	Nº UH	Investimento	Nº UH com sub-sídio	Investimento subsídio
Total Geral de Processos	**228**	**37.182**	**R$6.3 bilhões**	**20.338**	**R$ 305 milhões**
Dos quais: **Processos Habilitados (Aptos)**	175	27.097	R$4.5 bilhões	15.553	R$ 233,3 milhões
Dos quais: **Processos com Contrato assinado**	159	25.296	R$4.1 bilhões	14.525	R$ 217,8 milhões

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

5.1.1.2 – CASA FÁCIL – VIVER MAIS

O programa **CASA FÁCIL PR**, modalidade **VIVER MAIS,** tem por objetivo atender o público idoso no Estado do Paraná com empreendimentos habitacionais diferenciados, onde os beneficiários poderão de forma definitiva ou temporária desfrutar de um local digno, salubre, dotado de itens compatíveis às suas necessidades e anseios, visando propiciar uma vida mais alegre, saudável e menos solitária aos idosos, por meio da prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer.



O Programa já é um grande marco na política habitacional do Estado, no que tange a programas de moradia voltados exclusivamente ao público idoso, agora com reconhecimento a nível nacional, pois, em Dez/2021, conquistou o **Prêmio Selo de Mérito** oferecido pela Associação Brasileira de COHAB´s – ABC.

Durante o exercício 2021, se consolidou no Estado com a entrega de mais dois condomínios, a licitação de mais três empreendimentos e o aumento significativo de município interessados em aderir ao programa, com projetos em todas as regiões do Estado:

Município	Nº Unidades Habitacionais	Investimento Previsto	Situação
Foz do Iguaçu	40	R$4.299.815,42	Entregue
Jaguariaíva	40	R$3.799.142,32	Entregue
Prudentópolis	40	R$3.860.000,00	Entregue
Irati	40	R$3.568.500,00	Em obras
Telêmaco Borba	40	R$3.798.000,00	Em obras
Cornélio Procópio	40	R$3.209.000,00	Em obras
Francisco Beltrão	40	R$4.239.800,00	Contratado
Ponta Grossa	40	R$4.376.800,00	Contratado
Cascavel	40	R$4.896.890,00	Licitado
Arapongas	40	R$6.000.000,00	Licitado
Campo Mourão	40	R$6.000.000,00	Licitado
Guarapuava	40	R$6.000.000,00	Licitado
Cianorte	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Dois Vizinhos	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Maringá	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Londrina	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Pato Branco	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Loanda	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Santo Antônio do Sudoeste	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Palmas	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Lapa	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Colombo	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Fazenda Rio Grande	40	R$6.000.000,00	Em projeto
São Mateus do Sul	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Astorga	40	R$6.000.000,00	Em projeto
Ibiporã	40	R$6.000.000,00	Em projeto
TOTAL	**1040**	**R$138.047.947,74**	

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.





5.1.1.3 – CASA FÁCIL – FINANCIAMENTO COHAPAR

É uma modalidade do Programa **Casa Fácil PR**, do Governo Estadual, gerido pela Cohapar e realizado em parceria com os municípios, que tem por objetivo a produção de unidades habitacionais destinadas ao atendimento de famílias de baixa renda mediante recursos do Estado e financiamento direto com a Companhia.

A execução das obras é realizada em áreas doadas pelos municípios ou de propriedade da Cohapar, por construtoras selecionadas por meio de procedimento licitatório promovido pela Companhia. O valor de compra das unidades habitacionais varia entre R$ 65 mil e R$ 95 mil de acordo com as características de cada empreendimento.

A modalidade tem cumprido sua missão de ofertar uma operação de financiamento compatível com o perfil das famílias de baixa renda, atingindo a maior camada do déficit habitacional do Estado, e promovendo um ciclo de reinvestimentos.

Em 2021, houve desaceleração nesta modalida ocasionada pelos seguintes fatores: A limitação de disponibilidade de recursos do Fundo de Combate a Pobreza (FECOP) e os recursos aportados pelo Governo do Estado na modalidade Valor de Entrada, onde as operações são financiadas pela Caixa. Em razão disso, o programa manteve as 1.485 unidades já contratadas, somando quase R$ 122,3 Milhões em investimentos:

Município	Nº Unidades Habitacionais	Investimento Previsto	Situação
Cornélio Procópio	47	R$ 3.434.573,17	Entregue
Piraquara	56	R$ 5.670.200,45	Em obras
Cambará	56	R$ 5.100.144,00	Em obras
Figueira	47	R$ 3.995.000,00	Em obras
Mariluz	57	R$ 4.845.000,00	Em obras
Cruzeiro do Oeste	34	R$ 2.890.000,00	Em obras
São João do Triunfo	30	R$ 2.550.000,00	Em obras
Prudentópolis	25	R$ 2.125.000,00	Em obras
Moreira Sales	29	R$ 2.465.000,00	Em obras
Juranda	33	R$ 2.805.000,00	Em obras
Ventania	84	R$ 7.140.000,00	Em obras
Foz do Iguaçu	100	R$ 8.500.000,00	Em obras
Maripá	60	R$ 5.000.000,00	Em obras
Jardim Alegre	41	R$ 3.485.000,00	Em obras

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

Jacarezinho	48	R$ 4.080.000,00	Em obras
Tamboara	28	R$ 2.380.000,00	Em obras
Curiuva	74	R$ 6.290.000,00	Em obras
Planaltina do Paraná	48	R$ 4.080.000,00	Em obras
Moreira Sales	23	R$ 1.955.000,00	Em obras
Jardim Alegre	71	R$ 6.035.000,00	Em obras
São Jorge do Ivaí	80	R$ 5.047.740,00	Em obras
Missal	42	R$ 3.570.000,00	Em obras
Jundiaí do Sul	23	R$ 1.955.000,00	Em obras
Iporã	16	R$ 1.360.000,00	Em obras
Califórnia	65	R$ 5.525.000,00	Em obras
Nova Esperança	46	R$ 3.910.000,00	Em obras
Capitão Leônidas Marques	72	R$ 6.120.000,00	Em obras
Sertaneja	30	R$ 2.380.000,00	Em obras
Sengés	58	R$ 2.380.000,00	Em obras
Terra Rica	36	R$ 3.060.000,00	Em obras
Prado Ferreira	26	R$ 2.210.000,00	Em obras
TOTAL	**1.485**	**R$ 122.342.658,00**	

5.1.1.4 – CASA FÁCIL – VIDA NOVA

O Programa **CASA FÁCIL - Vida Nova**, modalidade de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, foi outra ação afetada pelo contingenciamento de recurso do FECOP, sendo que os municípios prioritários mapeados através do Sistema de Necessidades Habitacionais do Estado do Paraná – SISPEHIS/PR somam 173 intervenções e 6.797 domicílios.

Para fazer frente a esta importante demanda, o Estado permanece ativo na busca de recursos em alta escala para desenvolver o programa. A proposta de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento evolui no exercício 2021, sendo aprovada na Comissão de Coordenação e Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias – COPEC no âmbito do Estado, sendo remetida à Comissão de Financiamentos e Empréstimos Internacionais – COFIEX, ligada ao Ministério da Economia, no âmbito do Governo Federal. Por ora permanecem apenas 3 projetos em andamento conforme quadro abaixo:

Município	Nº Unidades Habitacionais	Investimento Previsto	Situação
Rio Azul	34	R$2.741.930,00	Em obras
Floraí	16	R$1.370.965,00	Em obras
Jandaia	75	R$ 6.000.000,00	Em obras
TOTAL	**125**	**R$ 10.112.895,00**	

PROGRAMA VIDA NOVA
CUIDANDO DAS CIDADES E DAS FAMÍLIAS PARANAENSES

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315
Mov. 50

5.1.2 – HABITAÇÃO RURAL

5.1.2.1 – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR

Desde 2020, com a promulgação do Programa Federal Casa Verde e Amarela, novo Programa Habitacional, que substituiu o Minha Casa Minha Vida, a modalidade relativa ao Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, embora possua obras em andamento, foi temporariamente descontinuada para novas contratações, em virtude da falta de recursos disponíveis. Tão logo sejam retomadas as linhas de financiamento com recursos destinados à habitação rural, a COHAPAR retomará o atendimento a essa modalidade.

5.2 – GESTÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

Devido ao atual cenário econômico severamente impactado pela pandemia mundial ocasionada pelo COVID-19, nos exercícios de 2020 e 2021, o Programa Casa Verde Amarela, maior iniciativa de habitação popular do Governo Federal, continuou a sofrer com restrições orçamentárias, impactando, consequentemente, as atividades e resultados da Companhia.

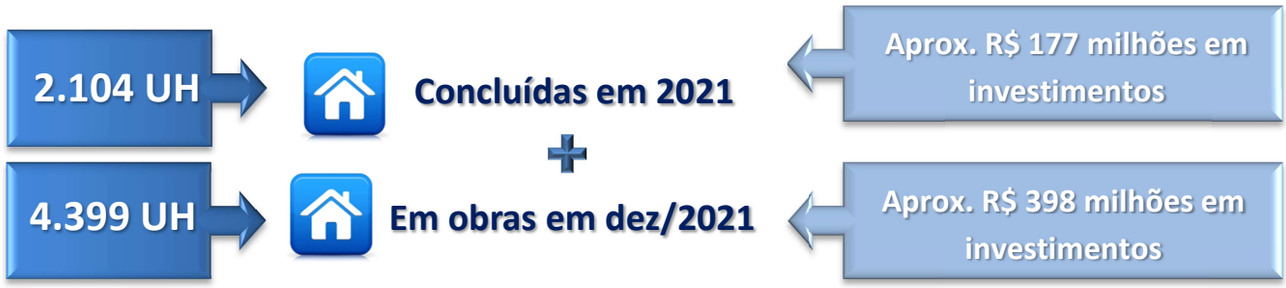
Entretanto, com a adoção dos devidos protocolos sanitários, as obras viabilizadas pela COHAPAR não foram paralisadas nem mesmo durante o auge da pandemia, permitindo inclusive a manutenção de milhares de empregos no setor da Construção, durante este período de muitas demissões em outros setores.

5.2.1 – UNIDADES HABITACIONAIS – RURAL E URBANO

No exercício de 2021, foram concluídos 33 empreendimentos em diversos municípios do Estado, compreendendo 2.104 unidades habitacionais urbanas e rurais entregues, representando investimentos na ordem de R$ 177 milhões.

A Companhia encerrou o exercício com adicionais 51 empreendimentos em execução, com 4.399 unidades habitacionais em obras, representando investimentos na ordem de R$ 398 milhões.

Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais:



Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316
Mov. 50

UNIDADES HABITACIONAIS POR MODALIDADE - POSIÇÃO EM 31/12/2021							
PROGRAMA / LINHA DE FINANCIAMENTO		EM OBRAS			CONCLUÍDAS EM 2021		
		Empreend.	UH	Investimento	Empreend.	UH	Investimento
URBANO	BID - Família Paranaense	5	45	R$34.567.708,23	13	509	R$45.389.072,52
	CASA FÁCIL - Financiamento COHAPAR	24	1098	R$92.329.097,74	3	111	R$9.967.555,38
	CASA FÁCIL - Vida Nova	3	125	R$10.144.383,67			
	CASA FÁCIL - Viver Mais	3	120	R$11.998.770,26	2	80	R$8.463.037,00
	FAR	3	904	R$62.254.328,91	3	676	R$42.136.000,00
	FGTS PJ	8	1604	R$173.972.684,02	4	496	R$61.567.432,13
	SEDS/ITAIPU	1	20	R$1.107.845,26	3	65	R$3.656.025,98
	FDS	4	183	R$11.797.246,64			
	PARCERIA MUNICIPIO				1	49	R$1.940.924,58
	SUB 50				1	40	R$1.200.000,00
RURAL	PNHR				3	78	R$2.667.600,00
TOTAL		**51**	**4.399**	**R$ 398.172.064,73**	**33**	**2.104**	**R$176.987.647,59**

5.2.2 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA

A COHAPAR encerrou o exercício de 2021, com 3 obras de infraestrutura em execução, representando investimento no valor aproximado de R$ 46,4 milhões.

OBRAS DE INFRAESTRUTURA - POSIÇÃO EM 31/12/2021				
PROGRAMA / LINHA DE FINANCIAMENTO	EM OBRAS		PARALISADOS	
	Quant.	Investimento	Empreend.	Investimento
PAC	2	R$ 45.907.374,04	1	R$ 745.430,56
EMENDAS PARLAMENTARES	1	R$ 525.156,13	1	R$ 506.156,13
TOTAL	**3**	**R$ 46.432.530,17**	**2**	**R$ 1.251.586,69**

5.2.3 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS FUNDEPAR

No exercício de 2021, através do Termo de Cooperação Técnica firmado junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - SEED/FUNDEPAR, foram concluídos o levantamento inicial, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em 54 edificações da rede pública estadual de ensino, além de adicionais 44 estabelecimentos de ensino que encerraram o exercício em processo de fiscalização.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS FUNDEPAR - ESCOLAS - POSIÇÃO EM 31/12/2021				
PROGRAMA / LINHA DE FINANCIAMENTO	EM OBRAS		CONCLUÍDAS EM 2021	
	Empreend.	Investimento	Empreend.	Investimento
FUNDEPAR	44	R$30.813.793,67	54	R$8.018.171,00

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 50

5.3 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

5.3.1 – PROGRAMA MORAR LEGAL

O Programa Morar Legal Paraná consiste na regularização fundiária de núcleos urbanos irregulares ocupados por famílias de baixa renda. A partir da documentação apresentada pelos municípios interessados, foram contratadas empresas prestadoras de serviços visando a regularização dos lotes.

Com o objetivo de sanar alguns problemas na concepção do processo licitatório e na elaboração dos contratos, foram elaborados Termos de ajustes, o que viabilizou a continuidade de boa parte dos serviços contratados.

Atualmente existem 18 contratos vigentes com Termos de Ajustes firmados, relativos à 48 municípios a serem beneficiados com a emissão de aproximadamente 16.296 titulações, representando investimento de até R$ 4.8 milhões.

5.3.2 – ESCRITURAÇÃO DIRETA

O Programa tem como objetivo oferecer aos mutuários da COHAPAR, com contratos quitados, a oportunidade de transferir seus imóveis através de contratos particulares com força de escritura pública e com custo reduzido. Viabiliza-se, deste modo, a concretização da propriedade em nome das famílias atendidas pela Companhia pelo valor de aproximadamente 25% do valor cobrado pelos tabelionatos.

Durante o exercício de 2021, foram **emitidos 1.496 contratos** particulares com força de Escritura Pública, beneficiando famílias de todas as mesorregiões do Estado.

5.3.3 – PROGRAMA ESCRITURA NA MÃO

Em agosto/2021, foi publicado novo programa de regularização fundiária denominado Escritura na Mão, cujo desenvolvimento teve como balizador as experiências vivenciadas no Programa Morar Legal, inserindo-se uma série de ajustes com a finalidade de torná-lo mais eficiente. Dentre tais medidas, a etapa inicial de processo de regularização fundiária, que consiste no cadastramento das famílias residentes nas áreas irregulares e na mobilização dos representantes comunitários da importância dessa atividade, foi repassada aos municípios interessados.

A COHAPAR recebeu manifestação de interesse de participação no Programa de 43 municípios, cuja documentação encontra-se em análise das condições, para posterior contratação de empresa para desenvolvimento das etapas de topografia, elaboração e aprovação do projeto de regularização fundiária, emissão da Certidão de Regularização Fundiária, registro no Cartório de Registro de Imóveis e entrega dos títulos aos moradores.

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

5.3.4 – PROGRAMA NOSSA GENTE/FAMÍLIA PARANAENSE

Instituído pela Lei Estadual 17.734/2013, o programa Nossa Gente Paraná, coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, reúne ações de 19 Secretarias e Empresas Estaduais para promoção de melhoria das condições de vida das famílias paranaenses por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, integrando ações nas áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, saúde, educação, dentre outras.

A COHAPAR é responsável pela requalificação urbana integrada de bairros e redução do déficit habitacional, através da implantação de unidades habitacionais e obras de infraestrutura, além de auxiliar na fase de seleção das propostas, através da análise técnica dos projetos apresentados pelos municípios. Os projetos habitacionais são destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

HABITAÇÃO

1ª FASE - Requalificação Urbana: 535 unidades habitacionais e infraestrutura

As obras de requalificação em Cantagalo, Prudentópolis e Rebouças encontram-se concluídas, permanecendo em execução as unidades de Imbituva e Wenceslau Braz, com percentual de execução de 66,4% e 79,3%, respectivamente. As famílias atendidas recebem aluguel social em outro imóvel até que possam retornar ao local original.

1ª FASE - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA					
	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	ÁREA M²	N° UH	SITUAÇÃO
1	Cantagalo	Vila Chimin	45.414,06	119	**Concluído**
2	Rebouças	Vila Facão	9.600,00	53	**Concluído**
3	Prudentópolis	Vila Santana	34.088,07	89	**Concluído**
4	Wenceslau Braz	Vila Sem Teto	59.024,44	97	Em obras
5	Imbituva	Entorno da Vila Zezo	48.488,00	177	Em obras
		TOTAL DE FAMÍLIAS		**535**	

3ª FASE - Redução do Déficit: 372 unidades habitacionais e infraestrutura.

Das 372 unidades habitacionais contratadas em 13 municípios, 280 encontram-se concluídas, permanecendo em obras os empreendimentos de Guaíra, Querência do Norte e Santa Cruz do Monte Castelo (A1 e A2) com percentual de execução de 88,97%, 49,93%, 62,68% e 58,77%, respectivamente.

3ª FASE - PROJETO DE REDUÇAO DO DÉFICIT HABITACIONAL								
MUNICÍPIO	Nº UH	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO	Nº UH	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO	Nº UH	SITUAÇÃO
Centenário do Sul	30	**Concluído**	Leópolis A2	20	**Concluído**	Guaíra	21	Em obras
Itaguagé	36	**Concluído**	Sertaneja	27	**Concluído**	Nova Aurora	18	**Concluído**
Fênix	29	**Concluído**	Marumbi	50	**Concluído**	Flórida	32	**Concluído**
Lunardeli	28	**Concluído**	Cafezal do Sul A3	10	**Concluído**	Querência do Norte	37	Em obras
Sta Cruz do Monte A1	10	Em obras	Sta Cruz do Monte A2	24	Em obras			
TOTAL DE UH	**372**							

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319
Mov. 50

6 – SUSTENTABILIDADE

6.1 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS SUSTENTÁVEIS

Desde 2019, a COHAPAR firmou o Termo de Compromisso com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes), para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, que compõe a Agenda 2030 e abrangem o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança.

O compromisso da Companhia visa ajudar na construção de cidades sustentáveis, respeitando o equilíbrio social, ambiental e econômico, além de contribuir para a garantia de acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível, bem como o acesso aos serviços básicos e urbanização de favelas.

A sustentabilidade está presente nos anteprojetos elaborados pela COHAPAR para compor os processos licitatórios visando fomentar o uso inteligente dos recursos naturais e redução de desperdício associados ao desenvolvimento econômico. Abaixo alguns dos itens previstos:

- Instalação de arejadores e redutores de pressão em todas as torneiras;
- Instalação de vasos sanitários com caixa acoplada e dispositivo de duplo acionamento;
- Utilização somente de madeira certificada;
- Comprovação de destinação dos resíduos de construção e demolição gerados em obra;
- Instalação de sistema de captação e reuso de águas pluviais;
- Instalação de painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica.



Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba – PR - Fone: (41) 3312-5700
e-mail: COHAPAR@COHAPAR.pr.gov.br - CNPJ: 76.592.807.0001-22

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.



COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320
Mov. 50

DIRETORIA EXECUTIVA

JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração

LUCIANO BRAGA CORTES
Diretor Jurídico

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

ANDRE VINICIUS BUENO
Diretor de Obras

LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos
e Diretor Jurídico Interino

LUIS RAIMUNDO CORTI
Diretor de Regularização Fundiária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AUGUSTINHO ZUCCHI
Presidente

DARLAN SCALCO
Membro

THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS
Membro

CESAR VINICIUS KOGUT
Membro

JOÃO CARLOS ORTEGA
Membro

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 320a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320a
Mov. 50

Documento: **RelatoriodeAdministracaoeSustentabilidade2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Braga Cortes** em 23/03/2022 11:16, **Paulo de Castro Campos** em 23/03/2022 11:24, **Luis Antônio Werlang** em 23/03/2022 13:55, **Thyago Antonio Pigatto Caus** em 23/03/2022 16:15, **Jorge Luiz Lange** em 23/03/2022 16:20, **Cesar Vinicius Kogut** em 23/03/2022 17:46, **André Vinícius Bueno** em 24/03/2022 09:40, **Augustinho Zucchi** em 28/03/2022 11:37, **Luis Raimundo Corti** em 31/03/2022 11:23, **Joao Carlos Ortega** em 31/03/2022 12:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Darlan Scalco** em 25/03/2022 08:54.

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2022 09:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **55de188f14e0d940f48352194df878aa**.